

**ATO Nº 805, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0021798-88.2017.4.01.8008, resolve:
DESIGNAR, a partir de 05/09/2017, o Juiz Federal LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR para, sem prejuízo da sua jurisdição na Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, atuar como suplente da Câmara Regional Previdenciária daquela Subseção Judiciária.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 815, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0021449-85.2017.4.01.8008, resolve:
RATIFICAR a atuação do Juiz Federal Substituto MARCELO GARCIA VIEIRA na Diretoria da Subseção Judiciária de Povo Alegre/MG no período de 29/08 a 1º/09/2017, em virtude de afastamentos da Diretora e de seu substituto automático.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 816, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0009453-05.2017.4.01.8004, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor SAMUEL DOS SANTOS MENDONÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária da Bahia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97 e art. 62-A da Lei 8.112/90.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 817, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0001288-43.2015.4.01.8002, resolve:
DESIGNAR o Juiz Federal ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA, da 20ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para responder pela Direção do Foro daquela Seccional no dia 05/09/2017, em virtude de afastamentos da Diretora e da Vice-Diretora do Foro.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 818, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0020164-18.2016.4.01.8000, resolve:
FAZER CESSAR, a partir de 05/09/2017, a convocação da Juiz Federal DANIELE MARANHÃO COSTA para substituir o Desembargador Federal JOAO LUIZ DE SOUSA de que trata o Ato Presi 735, de 16/08/2017.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 819, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no Processo 0020164-18.2016.4.01.8000, resolve:

CONVALIDAR o encerramento, a partir de 31/08/2017, da convocação do Juiz Federal JESUS CRISÓSTOMO DE ALMEIDA, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, de que trata o Ato Presi 488, de 26/05/2017.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 824, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0002551-19.2015.4.01.8000, resolve:

I - PRORROGAR, até 22/09/2017, a convocação do Juiz Federal EDUARDO MORAIS DA ROCHA para substituir a Desembargadora Federal ANGELA CATAO, na 7ª Turma e 4ª Seção, de que trata o Ato Presi 661, de 20/07/2017;

II - ALTERAR o motivo da convocação de que trata o referido Ato Presi 661, de 20/07/2017, para férias e licença médica.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 825, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0005731-51.2017.4.01.8007, resolve:

DESIGNAR os seguintes magistrados para participarem do mutirão de audiências em processos do Evento Expedição da Cidadania em Santo Amaro/MA, no período de 11 a 15 de setembro de 2017:

1. Juiz Federal LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, com prejuízo na 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal do Maranhão;

2. Juiz Federal Substituta BÁRBARA MALTA ARAÚJO, com prejuízo na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão;

3. Juiz Federal Substituto ARTHUR NOGUEIRA FELJO, com prejuízo na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão;

4. Juiz Federal GEORGE RIBEIRO DA SILVA, sem prejuízo na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 826, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando a manifestação no PAe 0020340-36.2017.4.01.8008, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato Presi 681, de 08/07/2016, a fim de designar o Juiz Federal Substituto BRUNO SOUZA SAVINO como Coordenador do Centro Judiciário de Conciliação da Subseção Judiciária de Juiz de Fora - Cejuc-JFA/MG, fazendo cessar a designação da Juiz Federal Substituta MARINA DE MATTOS SALLES.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

PORTARIA Nº 288, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido pela Corte Especial Administrativa no PAe 0004408-05.2017.4.01.8009, em sessão realizada no dia 24/08/2017, resolve:

AUTORIZAR, com ônus limitado, o afastamento das atividades do Juiz Federal CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, para elaboração de dissertação com defesa oral do Curso de Mestrado em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, incluído no Projeto Temático "AJUFE - Jurisdição Federal", núcleo de pesquisa em Direito Previdenciário, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 12/09/2017.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**ATO Nº 922, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0029634-82.2017.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 15 de agosto de 2017, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora VANESSA CRISTIANE RIBEIRO.

Desa. Federal CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATO Nº 920, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0034789-03.2016.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MARIA MIRTES DE ALMEIDA MACHADO, Registro Funcional nº 298, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9.624/98.

Desa. Federal CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATOS DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006541-87.2017.4.03.8001 - SEI, resolve:

Nº 916 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora CARMEM LUIZA D'AVOLA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem

pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9.624/98.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0058430-80.2017.4.03.8001-SEI, resolve:

Nº 917 - CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a MARIA HELENA COSTA DA CRUZ MONTE, viúva do servidor inativo falecido DARCI BENEDITO DA CRUZ MONTE FILHO, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10887/2004, observado o disposto no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e dos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 7 de julho de 2017, data em que ocorreu o óbito.

Desa. Federa CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**ATO Nº 583, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002433-27.2013.4.04.8001, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com base na remuneração do cargo efetivo, à servidora REJANE MELLO O DONNELL, matrícula 10514, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13 do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**ATO Nº 473, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017**

O Desembargador Samuel Meira Brasil Junior, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 89.582/2016 e nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 8.112/90, Resolução TSE nº 23.430/2014 e Resolução CNJ nº 146/2012, resolve:

I - redistribuir cargo vago de Técnico Judiciário - área administrativa, do quadro permanente deste Regional, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região, recebendo em reciprocidade o cargo de Técnico Judiciário - área administrativa, ocupado pelo servidor FABRICIO SPERANDIO PICINATI.

II - lotar provisoriamente o servidor FABRICIO SPERANDIO PICINATI na 8ª Zona Eleitoral do Espírito Santo (Afonso Claudio);

III - conceder, nos termos do art. 18, caput, da Lei Federal nº 8.112/90; art. 7º da Resolução CNJ nº 146/2012 e art. 14 da Resolução TSE nº 23.430/2014, 10 (dez) dias de trânsito ao servidor FABRICIO SPERANDIO PICINATI, a contar da publicação deste ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**ATO DE Nº 107, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1709678/2017, assinou o seguinte Ato:

concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a JÚNIA AMARAL DA SILVEIRA, servidora ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, em cargo criado pela Lei nº Lei nº 6.082/1974, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, sem prejuízo da percepção das parcelas incorporadas nos termos da Lei nº 8.911/1994 c/c Resolução nº 14.910/1994/TSE e Medida Provisória 2.225-45/2001.

EDGARD PENNA AMORIM